

CONSULTA PÚBLICA PROJETOS-PILOTO PARA APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E INTRODUÇÃO DE TARIFAS DINÂMICAS

Em resposta à 59ª consulta pública organizada pela ERSE com motivo dos projetos piloto para aperfeiçoamento da estrutura tarifária e introdução de tarifas dinâmicas, FORTIA ENERGIA S.L. gostaria de fazer os seguintes comentários de caráter geral:

1. FORTIA agradece a iniciativa da ERSE e fica ao dispor para qualquer colaboração nessa matéria. Sem dúvida é um passo adiante para incentivar a gestão da procura ao tempo que reduz o custo de desenvolvimento das redes. Contudo, é necessário sinalar que a participação da procura nos mercados de regulação não foi resolvida com as propostas apresentadas e precisará uma análise em outra ocasião.
2. É necessário que os consumidores vejam vantagens materiais na sua participação nos projetos piloto das tarifas de acesso pois eles também vão riscar alterando sua forma de trabalho e comprando no mercado grossista em outras horas com preços que puderam ser mais elevados.
3. Ao alterar o calendário de períodos tarifários, na alocação dos custos, deve-se respeitar uma neutralidade entre blocos de horas.
 - a. se a hipótese de desenho é de manter a duração dos períodos atuais, os preços médios por períodos devem também se manter. Assim, uma subdivisão das horas de ponta deveria compensar as diferenças só entre as horas de Ponta, sem afeitar as Cheias. E uma subdivisão das Cheias deveria ser resolvida entre os blocos resultantes de cheias, sem afetar a outros períodos.
 - b. se a hipótese de desenho contemplar uma modificação da duração dos períodos, aparecem novas variáveis e indeterminações, mas pelo menos, a soma global dos produtos preços x horas dos blocos resultantes deve se manter igual. Neste caso um objetivo complementar, para incentivar a gestão da procura pode vir de separar mais os extremos (por exemplo, aumento a duração do período de vazio contra a duração das pontas, corrigindo os preços das pontas para manter as receitas do sistema), mas sem afeitar aos períodos intermédios de cheias.
4. Outras considerações a ter em conta ao alterar o calendário de períodos tarifários:
 - a. deve-se tentar de manter uma certa continuidade na extensão dos períodos. Assim é recomendável que só haja uma ponta por dia. Isto vai ajudar aos consumidores a tomar decisões de modulação firmes e sustentadas no tempo.
 - b. mesmo que o objetivo seja atribuir os custos de transporte, uma olhada para os custos de produção é necessária. O consumidor vai reagir ao custo conjunto de produção mais transporte. Isto apresenta um dilema para um sistema elétrico com forte componente de energias renováveis, como é o caso de Portugal, porquanto as pontas de consumo podem acontecer em situações de elevada hidraulicidade e eolicidade.
 - c. não é uma dificuldade ter diferentes classificações de horas dentro de um mesmo mês, sempre que o calendário seja conhecido com antecedência. Sim é aconselhável guardar as semanas como períodos homogêneos. A divisão dos meses por semanas vai facilitar uma melhor atribuição dos custos nos meses de dezembro/janeiro (pelas férias de

natal), de março/outubro (pela mudança de horário de verão) ou de junho/setembro (pela influencia das temperaturas no consumo).

QUESTÕES ESPECIFICAS DA CONSULTA PÚBLICA

Projeto-piloto 1: Aperfeiçoamento da Tarifa de Acesso às Redes em Portugal Continental

A. Como avalia as alterações sugeridas, nomeadamente a existência de seis períodos horários e a divisão do ano em quatro épocas?

Partilhamos a opinião que para aderir melhor os custos de transporte é necessário introduzir alterações sazonais. Isso pode-se obter quer com 4 períodos quer com 6.

FORTIA realizou um exercício para verificar a viabilidade de um calendário com 4 períodos que fosse compatível com as ideias exprimidas nos pontos 3a e 4a,b,c antes indicados na introdução.

Partindo de uma hibridação do calendário atual que tivesse o Ciclo Semanal Opcional para o inverno e o Ciclo Semanal Normal para o verão (combinação que é mais adequada aos custos globais do sistema elétrico), vê possível respeitar o numero de horas de Ponta, Cheias, Vazio e Super-Vazio e, portanto, sem necessidade de alterar os preços atuais dos períodos tarifários, e dar com um calendário mais aderente aos custos de transporte horários identificados pela ERSE em seu estudo sobre 2014.

Esse calendário de 4 períodos pode ser aperfeiçoado, se quiser, com uma subdivisão dos períodos de Ponta e Cheias, respetivamente em dois (alta e baixa), dando lugar a um calendário de 6 períodos.

Em anexo se apresentam os calendários, que pretendem só ser um exemplo para salientar que é possível fazer compatível propostas de aderência aos custos de transporte à gestão da procura e limitando à incidência dos preços do mercado de produção.

B. Para cada proposta, como avalia a exequibilidade das mesmas do ponto de vista do consumidor e do comercializador?

Existem duas dificuldades. Uma é que os preços dos calendários propostos não são neutros para os consumidores que já modulam pelo efeito do encarecimento das horas cheias. E outra é que o consumidor pode experimentar um incremento no custo de procura da energia quando muda seu consumo de uma hora para outra.

De outro lado, os comercializadores que não pratiquem uma transparência relativamente aos preços horários do mercado e ofereçam preços fixos de acordo com os períodos atuais podem precisar um ajustamento não previsto no contrato e que possa plantear discussões e finalmente limitar a participação dos consumidores nos projetos pilotos. Felizmente FORTIA não tem esta dificuldade ao refletir os sinais de preço horário a seus consumidores de modo fiel.

C. Considera que as alterações ao nível dos preços da energia ativa e a localização dos períodos horários asseguram um bom funcionamento do mercado?

Como foi sinalado na introdução, quando o sistema de produção português se encontra em uma situação de alta hidraulicidade e eolicidade um sinal de ponta muito elevada pode não ser necessária. Neste sentido estabelecer grandes diferenças nos preços do tarifário, de forma fixa, pode resultar excessivamente rígido.

Também acontece que a meteorologia em nossa latitude é muito diversa e pode-se registrar invernos e verões muito moderados e o contrário. Por isso, consideramos que não é aconselhável marcar diferenças muito grandes de forma estática ao longo do ano.

Projeto-piloto 2: Introdução de uma Tarifa dinâmica no Acesso às Redes em Portugal Continental

A. Como avalia as alterações introduzidas, nomeadamente a existência de seis períodos horários e a divisão do ano em quatro épocas?

Consideramos recomendável que as alterações de preços introduzidas no período de Ponta não sejam repercutidas com um maior custo nas horas cheias. Isto prejudica aos consumidores que façam gestão de procura e já não estiveram a consumir nas pontas.

De outro lado, as especificidades do sistema elétrico português, caracterizado por uma elevada quota de energia renovável que apresenta importantes variações estacionais e também de um ano para outro, não recomenda esquemas de preços muito extremos e sobretudo se eles são rígidos.

Em este sentido, a obrigação de aplicar os períodos críticos todos os anos na mesma quantidade não parece a melhor solução. É compreensível a incerteza do regulador relativamente às receitas do sistema em caso de deixar livre a aplicação ou não dos dias críticos, mas a obrigatoriedade também não é eficiente.

B. Como avalia a exequibilidade das três propostas para a tarifa dinâmica? Que entraves perspetiva na sua aplicação?

Como fui sinalado no apartado anterior, os comercializadores que não pratiquem uma transparência relativamente aos preços horários do mercado e ofereçam preços fixos de acordo com os períodos atuais podem precisar um ajustamento não previsto no contrato e que possa plantear discussões e finalmente limitar a participação dos consumidores nos projetos pilotos.

C. Enquanto cliente de eletricidade, consegue avaliar a sua própria capacidade em deslocar consumo de energia elétrica face ao anúncio de um período de horas críticas (com uma antecedência de um ou dois dias)? Se possível, quantifique essa capacidade em percentagem do seu consumo de um dia não-crítico equivalente.

Para o comercializador é importante receber o anúncio antes do mercado diário do dia seguinte, para assim adequar as compras no mercado. As 10h de um dia é o limite prático para o dia seguinte.

Os clientes de seu lado, também precisam uma antecedência para se-organizar, que é variável dependendo do setor e do nível de atividade. No é possível de quantificar de maneira geral uma resposta.

D. Enquanto cliente de eletricidade, qual seria a probabilidade de aderir a cada uma das três propostas de tarifas dinâmicas? Haver um período de notificação de dois dias em vez de um dia seria relevante?

Ao momento atual, tendo em consideração a negativa repercussão sobre as horas cheias, não vislumbramos muito interesse entre nossos clientes para aderir qualquer das propostas.

E. Que dificuldades perspectiva na conciliação de uma tarifa dinâmica no acesso às redes no contexto de um mercado da eletricidade liberalizado? Existem pormenores que merecem um melhor esclarecimento?

Como foi referido os clientes vão decidir por o custo final, energia mais acessos. Se a tarifa dinâmica for numa direção que é contrária ao preço da energia, a resposta vai a ser baixa. A tarifa dinâmica deve ter as duas componentes, o preço de mercado e um sinal de carga das redes.

F. Que características considera essenciais no desenho das tarifas dinâmicas para estas atingirem os objetivos pretendidos, nomeadamente em incentivar a adesão voluntária por parte dos clientes e em melhorar o equilíbrio do mercado de energia através de uma procura flexível?

A efeitos da participação numa experiência piloto é imprescindível que o sistema tarifário garante uma vantagem para o consumidor candidato.

As tarifas dinâmicas dever-se-iam orientar para ser utilizadas pelos pequenos consumidores. Elas deveriam integrar um sinal relativa à congestão do transporte e também ao preço da energia.

Os grandes consumidores que fazem gestão de procura já estão sensibilizados aos preços de mercado e vão valorar tarifários de acesso simples e estáveis, e também esquemas de gestão específicos ao serviço do Gestor do Sistema.

Tópicos complementares

A. Considera a metodologia para a seleção dos participantes adequada para obter resultados esclarecedores sobre o êxito dos projetos-piloto?

Sim, consideramos é apropriada.

B. Como avalia o enquadramento para a notificação dos períodos críticos e o respetivo desencadeamento?

Sim, consideramos é apropriado.

C. Concorda com o desenho relativo à faturação e ao sistema de compensação aplicável aos clientes participantes?

Não. É dissuasivo ter um risco de sobrecurso nas tarifas de acesso pela participação num projeto piloto.

D. Que outros elementos devem constar do acordo de participação?

Seria aconselhável incluir um critério estandar de revisão dos preços de fornecimento em contratos a preço fixo, para os comercializadores aplicarem.

E. Dentro dos indicadores KPI apresentados, quais considera mais relevantes? Que outros indicadores deviam ser incluídos?

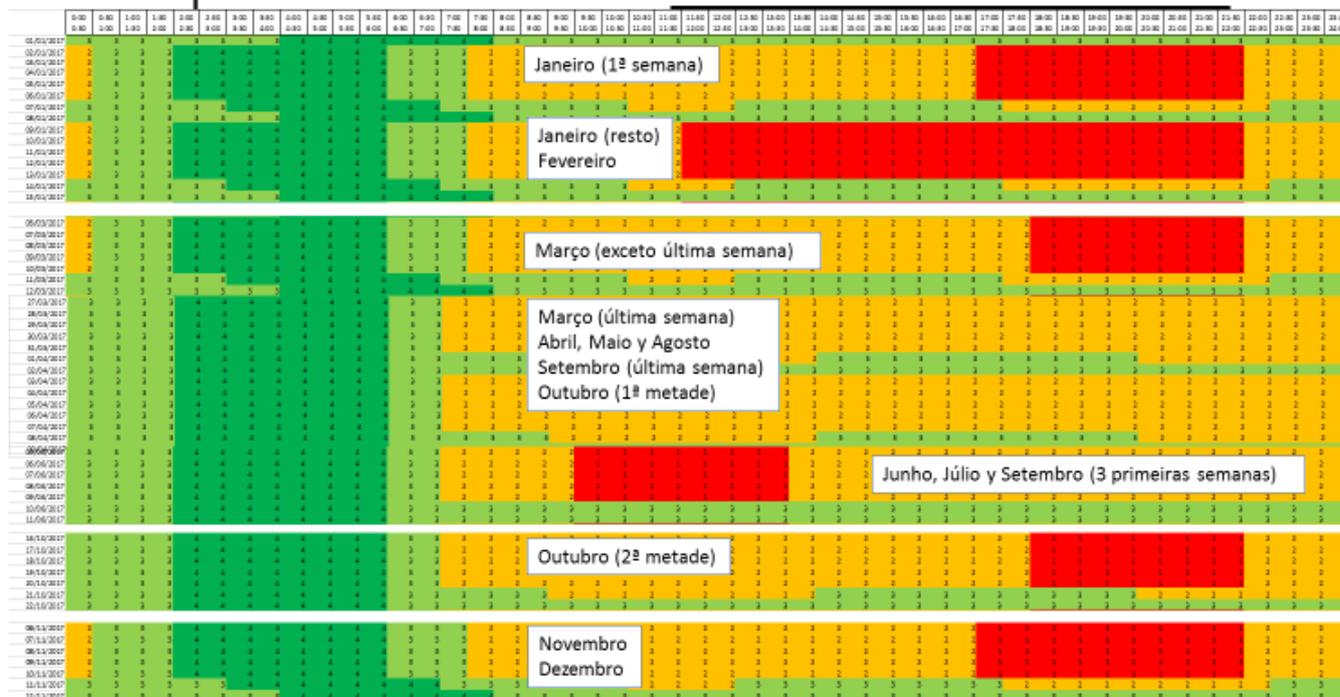
São adequados.

14 abril 2017

ANEXO

EXEMPLO DE CALENDARIO PARA 4 PERIODOS COM O MESMO NUMERO DE HORAS QUE O ATUAL

Exemplo de Calendário estacional 4 Períodos



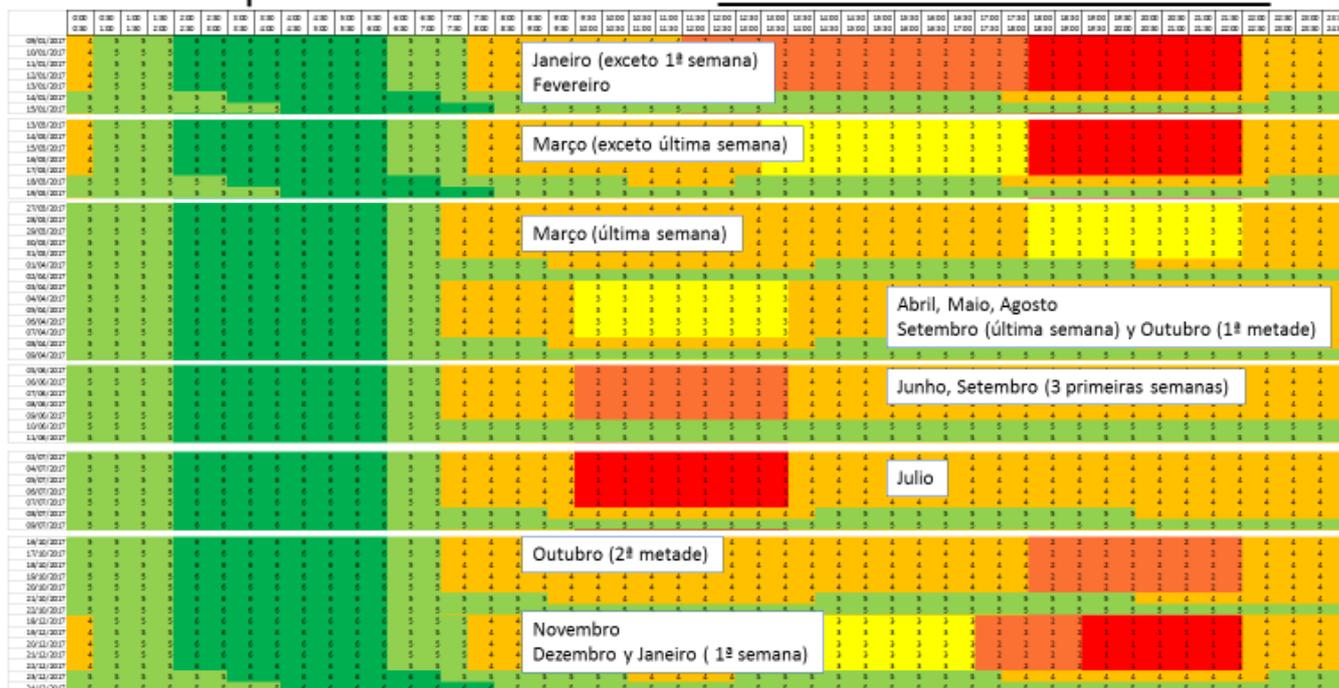
Exemplo de Calendário estacional 4 Períodos

- Períodos contínuos a lo largo do dia.
- Mesmo cômputo anual de horas
- Não se modificam os horários de Vazio, Super Vazio, Sábados e Feriados
- Não se modificam os preços por período. A potencia tomada de Ponta passa para as horas de Ponta
- Divisão de alguns meses por semanas
- Duração das Pontas: 11 ½ , 5 ó 4 horas, segundo o mês.
- Janeiro e Fevereiro acumulam 44% das Pontas
- Abril, Maio e Agosto sem Pontas

2017	períodos			
	Ponta	Cheias	Vazio	S.-Vz
1	204	199	218	124
2	210	158	192	112
3	92	328	201	124
4	0	351	249	120
5	0	410	210	124
6	76	308	216	120
7	80	322	218	124
8	0	410	210	124
9	60	342	198	120
10	48	345	227	124
11	93	292	215	120
12	90	251	279	124
	952	3.715	2.633	1.460

EXEMPLO DE CALENDARIO PARA 6 PERIODOS POR SUBDIVISAO DOS PERIODOS DE PONTA E DE CHEIAS

Exemplo de Calendário estacional 6 Períodos



Exemplo de Calendário estacional 6 Períodos

- Partindo do calendário estacional de 4 Períodos subdividem-se as horas Ponta y Cheias em dois níveis: Ponta Alta e Ponta Baixa e Cheias Altas y Cheias Baixas
- Não se modificam os horários de Vazio, Super Vazio, Sábados e Feriados
- Os preços de Ponta Alta y Ponta Baixa reajustam-se internamente, sim afetar a outros períodos
- Os preços de Cheias Altas y Cheias Baixas reajustam-se internamente, sim afetar a outros períodos
- Ponta Baixa deveria ter um preço mais elevado que as Cheias Altas

2017	períodos					
	Ponta		Cheias		Vazio	Super Vazio
	Alta	Baixa	Alta	Baixa		
1	88	116	28	171	218	124
2	80	130	0	158	192	112
3	72	20	95	233	201	124
4	0	0	72	279	249	120
5	0	0	88	322	210	124
6	0	56	28	300	216	120
7	80	0	4	318	218	124
8	0	0	88	322	210	124
9	0	60	24	318	198	120
10	6	44	47	296	227	124
11	63	42	116	165	215	120
12	54	36	99	152	279	124
	443	503	688	3.033	2.633	1.460